

Campinas/DR.1. Edital 003/17-CO. (Replicado) - A Resolução PGE 23/15, dispensa a manifestação jurídica. - A prorrogação do contrato foi autorizada e justificada pelo Superintendente em 6.6.19 à fl. 64 do Protocolo. - 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa a ser de 26 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses, de 16.6.19 a 15.6.20, perfazendo o total de 24 meses. - 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma, autuado à fl. 21 do protocolo, foi aprovado pelo Superintendente e regulará o andamento da execução dos serviços. - 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do presente aditamento é de R\$ 878.297,12 para cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 439.148,58 para o presente exercício, o valor de R\$ 439.148,54 para o exercício de 2020, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária 26782160549010000-33903999. O valor do contrato passa a ser de R\$ 1.756.594,24 - 4. CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado à fl. 19 do Protocolo, foi aprovado pelo Diretor de Operações em 24.5.19, à fl. 62 do mesmo. - 5. CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a execução da presente prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. - 6. CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 1º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. - 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONFIRMAÇÃO: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Extratos de Termos de Autorizações de Usos

Termo 059/2019 - Protocolo: 002069-07/DER/2019 - Assinatura: 26-06-2019 - Valor: R\$ 418,27 - Partes: DER e IE TIBAGI-Interligação Elétrica Tibagi S/A - Objeto: Autorização em caráter excepcional para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de transmissão de energia elétrica, na faixa de domínio na SPA-079/613, km 004+452m (travessia), com extensão total de 76,23 metros.

Termo 060/2019 - Protocolo: 002073-07/DER/2019 - Assinatura: 26-06-2019 - Valor: R\$ 301,89 - Partes: DER e IE TIBAGI-Interligação Elétrica Tibagi S/A - Objeto: Autorização em caráter excepcional para ocupação com implantação de linhas físicas aéreas de transmissão de energia elétrica, na faixa de domínio na SP-613, km 078+175m (travessia), com extensão total de 55,02 metros.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Décima Divisão Regional – Grande São Paulo-DR.10

Comunicado

Divulgação dos pagamentos que serão realizados, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695 de 05-03-2001.

UG LIQUIDANTE - VENCIMENTO - Nº DA PD - N.EMPENHO - VALOR

162112 - 04-07-2019 - 2019PD00050 - 2019NE01008 - R\$ 2.040,00

TOTAL - R\$ 2.040,00

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo Aditivo Modificativo ao Convênio

Protocolo 021898/07/DER/2018. Termo Aditivo Modificativo 136. Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Convênio 5.770 de 05-07-2018, celebrado entre o DER e o Município de Novo Horizonte. Da Alteração: Da Cláusula Primeira – Do Objeto do convênio 5.770/2018, passa a ter a seguinte redação: “O presente Convênio tem por objetivo a execução das obras e serviços de pavimentação da Estrada Vicinal do Taquaral NVH-050 com extensão de 2.200m e implantação de rotatória em nível, conforme Plano de Trabalho de fls. 122/129 que o integra.” da Cláusula Segunda – Das Obrigações do DER do convênio 5.770/2018, passa a ter a seguinte redação: “II. Transferir ao Município, a quantia limite de R\$ 2.833.160,58, para a execução do objeto deste Convênio.” da Cláusula Terceira – Das Obrigações do Município do convênio 5.770/2018, passa a ter a seguinte redação: “I. Garantir os recursos no valor de R\$ 159.440,87, necessário para cumprir com sua contrapartida no ajuste.” da Cláusula Quarta – Do Valor do convênio 5.770/2018, passa a ter a seguinte redação: “O valor do presente Convênio é de R\$ 2.992.601,45, sendo R\$ 2.833.160,58, de responsabilidade do DER e R\$ 159.440,87, de responsabilidade do Município.” da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários do convênio 5.770/2018, passa a ter a seguinte redação: “I. O DER no exercício de 2019 aplicará recursos financeiros no valor de R\$ 2.833.160,58 classificado na Estrutura Funcional Programática 26.782.1606. 1114.0000 – natureza das despesas: 44.40.51. Para os próximos exercícios, durante a vigência deste Convênio, o DER terá reservado, em seu orçamento, os recursos financeiros necessários à execução deste ajuste. II. O Município no exercício de 2019 aplicará recursos financeiros necessários para cumprir sua parte no ajuste de R\$ 159.440,87 que onerarão a Categoria Econômica 4490.51.02.09 – Classificação Funcional Programática 20.606.0013.1.166000 e para os exercícios futuros, se for o caso, deverá garantir em seu orçamento, a verba necessária a realização do objeto previsto no ajuste.” da Cláusula Sexta – Da Movimentação dos Recursos Financeiros – Liberação do convênio 5.770/2018, passa a ter a seguinte redação: “II. A liberação dos recursos pelo DER será efetuada em 04 parcelas, através de depósito em conta vinculada em nome do respectivo Município no Banco Brasil, Agência 0119-8, conta corrente 20923-6, após a medição de cada etapa concluída, obedecendo aos respectivos projetos básicos, fases de execução, cronogramas de desembolso e sempre mediante comprovação por órgão ou agentes técnicos, conforme condições a seguir: a) 1ª parcela: no valor de R\$ 66.556,94, a ser repassada em até 30 dias após a conclusão dos serviços previstos na primeira fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER. b) 2ª parcela: no valor de R\$ 675.086,51, a ser repassada em até 30 dias após a conclusão dos serviços previstos na segunda fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER. c) 3ª parcela: no valor de R\$ 1.032.551,88, a ser repassada em até 30 dias após a conclusão dos serviços previstos na terceira fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER. d) 4ª parcela: no valor de R\$ 1.058.965,25, a ser repassada em até 30 dias após a conclusão dos serviços previstos na quarta fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER. e) 5ª parcela: no valor de R\$ 1.032.551,88, a ser repassada em até 30 dias após a conclusão dos serviços previstos na quinta fase de execução da obra, previamente estabelecida no Plano de Trabalho, condicionada a aprovação da medição e da prestação de contas pela fiscalização do DER.” da Cláusula Décima – Do Prazo e da Prorrogação do convênio 5.770/2018, passa a ter a seguinte redação: “O prazo de vigência do presente Convênio é de 39 meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 05-10-2021, com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 meses.” da Cláusula Décima Primeira – Dos Representantes dos Partícipes do convênio 5.770/2018, passa a ter a seguinte redação: “I. Pelo DER - Engº Márcio Dias Facury, CREA 5061200939 prestando contas mensalmente do andamento das obras ao Diretor da Regional.” da Cláusula IV – Da Ratificação do Convênio 5.770 de 05-07-2018 passa a ter a seguinte redação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio 5.770/2018, que não colidam com o presente termo. Data: 12-06-2019.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-20, de 27-6-2019

Institui o Concurso “Prêmio São Paulo de Literatura 2019”

O Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme artigo 100, inciso I, alínea “f”, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, e tendo em vista o preconizado no artigo 12, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual 10.177 de 30-12-1998,

Considerando o estabelecido no artigo 2º, incisos I, II, alínea “a”, III e IV, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006;

Considerando a relevância de incentivar a produção e a divulgação literária, nos termos do artigo 68-A e 68-B, inciso III, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006, com redação dada pelo Decreto Estadual 55.913, de 14-06-2010, combinado com o artigo 3º do Decreto Estadual 61.832 de 11-02-2016;

Considerando a importância de fortalecer a política pública de promoção do livro e da leitura no Estado de São Paulo;

Considerando a importância de estimular novos talentos na literatura,

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído o Concurso “Prêmio São Paulo de Literatura 2019”.

Artigo 2º - Serão premiados 02 autores, nas seguintes modalidades:

I - Prêmio São Paulo de Literatura de Melhor Romance de Ficção do Ano de 2018;

II. Prêmio São Paulo de Literatura de Melhor Romance de Ficção de Estreia do Ano de 2018.

Artigo 3º - As normas do Concurso “Prêmio São Paulo de Literatura 2019” serão estabelecidas por meio de Edital próprio.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução SC-21, de 27-6-2019

Altera a redação do artigo 2º, inciso IX da Resolução SC 132, de 27-12-2018

O Secretário de Cultura e Economia Criativa conforme item 2, do inciso I, da alínea “m”, c/c o item 1, do inciso I, da alínea “c”, do artigo 100 do Decreto 50.941 de 05-07-2006, bem como os itens 11.1 e 11.2 do Edital de Chamamento e Seleção para premiação de Iniciativas da “Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo:

Resolve:

Artigo 1º – O artigo 2º, inciso IX, da Resolução SC 132, de 27-12-2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX – Vera Lúcia Nunes, RG 14.230.933-3”;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 27-6-2019

Processo: SC/214480/2018 - “Plano Anual 2018” (Nº 24864).

Interessado: Fundação Bial de São Paulo

Assunto: Autorização para transferência de valores de apoio.

Considerando o contido no parágrafo único do artigo 22 do Decreto 54.275, de 27/04/09, que autoriza a transferência de saldo resultante da finalização ou cancelamento de projeto para conta corrente bancária vinculada a outro projeto já aprovado, mediante solicitação escrita do proponente e obtida a aprovação da empresa patrocinadora. E, ainda, considerando a aprovação pela CAP aos 23-05-2019, bem como solicitação de Fundação Bial de São Paulo (proponente), em correspondência recebida aos 21-03-2019, devidamente autorizada por Iochpe-Maxion S/A, Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A, CK Amorim Comércio de Artefatos de Metais Ltda. e Esplanada Jóias Ltda. (patrocinadoras), em correspondências recebidas aos 21-03-2019, autorizo a transferência de recursos, no valor de R\$ 180.877,87, de apoio inicialmente realizado ao Projeto: SC/214480/2018 - “Plano Anual 2018” (nº 24864) para o Projeto: SC/643316/2019 - “Plano Anual 2019” (nº 27210).

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Comunicado

Deliberações do Colegiado em sessão ordinária de 17-06-2019

Ata 1955

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 17-06-2019, Ata 1955, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, de segunda a sexta-feira no horário das 09h às 17h30, 10 dias úteis após a data da presente publicação.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER FAVÓRAVEL

BENS TOMB OU EM EST DE TOMB

01 - Processo 82414/2018

Interessado: ITAU UNIBANCO S.A.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto modificativo de reforma em imóvel situado à Rua Antônio de Godói, 83/95, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

02 - Processo 82409/2018

Interessado: MARCELO GUIDOTTI

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de recuperação, restauro e ampliação nos Edifícios da antiga Carpintaria e antiga Cancha de Bocha da Usina Monte Alegre, situada à Avenida Comendador Pedro Morgantti, 3393, no município de Piracicaba. Não constam dos autos vias adicionais do projeto para aposição de carimbo, portanto, havendo necessidade de obter o projeto devidamente aprovado, faz-se necessário o envio de novas vias devidamente assinadas pelo proprietário e responsável da obra. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

03 - Processo 81248/2018

Interessado: CATP - CENTRO DE APOIO TÉCNICO AO PATRIMÔNIO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma do antigo Armazém pertencente ao Conjunto da Estação Ferroviária de Ribeirão Pires, situada à Rua do Comércio, 05, no município de Ribeirão Pires. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

04 - Processo 82901/2019

Interessado: SOCIEDADE HARMONIA DE TÊNIS

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma para adequação de layout interno do sanitário da sala de leitura da Sociedade Harmonia de Tênis, situada à Rua Canadá, 658, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

05 - Processo 79375/2017

Interessado: CONDEPHAAT

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a remoção da pintura grafite do imóvel da Pinacoteca

Municipal, antiga Casa de Câmara e Cadeia, situada à Rua Coronel Souza Franco, 993/1010, no município de Mogi das Cruzes, e recomposição da pintura. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

06 - Processo 82659/2019

Interessado: BANCO SANTANDER

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de segurança e acessibilidade no mirante do 26º pavimento do Edifício Altino Arantes, situado à Rua João Bricola, 24, nesta Capital, com a ressalva de utilização de perfil metálico soldado para fixação da rede, que possibilite a redução das perfurações. Esta solução deverá ser detalhada e submetida a este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

07 - Processo 83397/2019

Interessado: INSTITUTO FLORESTAL

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a demolição de dois reservatórios de água do Parque Estadual Alberto Löfgren (Horto Florestal), nesta Capital. Não constam dos autos vias adicionais do memorial descritivo devidamente assinado pelo responsável técnico para aposição do carimbo. Neste sentido, havendo necessidade de obtê-lo devidamente aprovado por este Órgão, deverá Vossa Senhoria encaminhar três vias do mesmo para aposição de carimbo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

08 - Processo 82118/2018

Interessado: HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a intervenção emergencial de troca de pisos e reparo de fissuras das paredes do Posto II (Núcleo de Feridas) do Hospital Doutor Francisco Ribeiro Arantes, antigo Asilo Colônia Pirapitingui, situado à Rodovia Waldomiro Correa Camargo, 55, km 62, no município de Itu. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

09 - Processo 83272/2019

Interessado: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reconstrução de trecho do muro de fechamento do Solar Luís de Souza Leão, em Tupã. Não constam dos autos vias adicionais do memorial descritivo devidamente assinado pelo responsável técnico e proprietário para aposição do carimbo. Neste sentido, havendo necessidade de obter o memorial devidamente aprovado por este Órgão, deverá Vossa Senhoria encaminhar três vias do mesmo para aposição de carimbo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

10 - Processo 80909/2018

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o atendimento das ressalvas deliberadas em 26-11-2018, quanto ao plano de trabalho da 1ª Fase de restauro do Palácio do Imperador/Forte de Itapura, situado à Estrada SP 595, s/n, no município de Itapura. Não constam dos autos vias adicionais do projeto devidamente assinadas pelo responsável técnico e proprietário para aposição do carimbo. Neste sentido, havendo necessidade de obter o projeto devidamente aprovado por este Órgão, deverá Vossa Senhoria encaminhar três vias do projeto para aposição de carimbo. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

BAIRROS E ÁREAS TOMB OU EM EST DE TOMB

01 - Processo 81057/2018

Interessado: ERNANI BUFFOLO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Avenida Pacaembu, 1489, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

02 - Processo 82226/2018

Interessado: AUGUSTA HELENA SANTOS VISEU BEZ

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de regularização (pós-intervenção) e reforma do imóvel situado à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 690, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes, e não exime os responsáveis de eventual aplicação das sanções legais por conduta irregular.

03 - Processo 82692/2019

Interessado: FLÁVIA BASSAN

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Suécia, 422, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

04 - Processo 81915/2018

Interessado: ANA CAROLINA FERNANDES

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de demolição do existente e construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Rua Inglaterra, 316, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

05 - Processo 81838/2018

Interessado: GILBERTO FARAH

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Rua México, 672, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

06 - Processo 79335/2017

Interessado: LEGIANI M. BORBA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Rua Sampaio Vidal, 392, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

07 - Processo 81910/2018

Interessado: OLIVIA ARNO CAMINOTO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Santa Cristina, 403, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

08 - Processo 82652/2019

Interessado: ALEXANDRE JADALLAH AOUDE

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para construção de residência unifamiliar em imóvel situado à Rua Sarita Cyrillo, 41/55, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

09 - Processo 83006/2019

Interessado: NOIRLAND CONSULTANTS GROUP S.A.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma em imóvel situado à Rua Veneza, 319, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

10 - Processo 75648/2015

Interessado: MARERRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Itaguaba, 268, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

11 - Processo 82124/2018

Interessado: BRUNO DUARTE COSTA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto para construção de residência em imóvel situado à

Rua Praia da Maranduba, Quadra O, Lote 36, Loteamento “Village Camburi”, no município de São Sebastião. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

12 - Processo 82170/2018

Interessado: SGPAR EMNPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma com acréscimo de área em imóvel situado à Rua Conselheiro Zacarias, 389, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

13 - Processo 82664/2019

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO 12 DE SETEMBRO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de reforma de guarita em condomínio denominado Edifício 12 de Setembro, situado à Avenida Nove de Julho, 4706, 4726 e 4752, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

14 - Processo 78435/2017

Interessado: GUILHERME DE ANDRADE CAMPOS ABDALA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de demolição do existente e construção residencial em lote situado na Rua México, 28, esquina com a Rua Honduras, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

15 - Processo 82580/2018

Interessado: MARIA DO CARMO ABREU SODRÉ MINEIRO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto de demolição do existente e construção de nova residência em imóvel situado na Rua Inglaterra, 91, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

16 - Processo 82234/2018

Interessado: FLEURY S.A.

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio em imóvel situado à Avenida Brasil, 762, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

17 - Processo 83004/2019

Interessado: CLINICA DE ONCOLOGIA MÉDICA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, a instalação de anúncio/totem, em imóvel situado à Avenida Nove de Julho, 4634, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

ÁREAS NATURAIS TOMB OU EM EST DE TOMB

01 - Processo 81303/2018

Interessado: CELESTE DE AZEVEDO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido para ligação de energia elétrica no imóvel situado na Rodovia Rio Santos, km 16, Ubatumirim, município de Ubatuba. Ressaltamos que esta aprovação não significa o reconhecimento da propriedade e da regularidade do imóvel perante o Condephaat, o que deverá ser solicitado pelos seus responsáveis através de procedimento específico. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

02 - Processo 81299/201